

**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT
Docentes do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

OFÍCIO Nº 240/2022/DOCENTESIECT/IECT

Janaúba, 12 de agosto de 2022.

Ao senhor

Janir Alves Soares

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Presidente

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Submissão ao CONSU - processo de doação dos itens adquiridos pelos projeto OBSSAE ao IECT.

Senhor presidente,

Dando sequencia aos procedimentos para Recebimento de Doações/Transferência, comunicamos que a doação de itens adquiridos pelo Projeto OBSSAE (Olimpíada Brasileira de Soluções Sustentáveis para Água e Energia), por meio do recurso disponibilizado pelo CNPq, conforme descrito neste processo, foi aprovada pela Congregação do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (0782078).

Adicionalmente, solicitamos a apreciação do processo em tela pelo Conselho Universitário, nos termos do inciso XII do Art. 12 do Estatuto da UFVJM.

Atenciosamente,

Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes - Presidente comissão
Thales Francisco Mota Carvalho - Membro
Lázaro Chaves Sicupira - Membro

Comissão especial responsável pela análise e manifestação referente à proposta de recebimento de doação (PORTARIA/IECT Nº 013, DE 30 DE MAIO DE 2022).



Documento assinado eletronicamente por **Karla Aparecida Guimarães Gusmão Gomes, Servidor (a)**, em 12/08/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales Francisco Mota Carvalho, Servidor (a)**, em 12/08/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lázaro Chaves Sicupira, Servidor (a)**, em 12/08/2022, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0812004** e o código CRC **30C70082**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003253/2022-51

SEI nº 0812004

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária, Janaúba/MG - CEP 39447-814